

**PORTARIA Nº 6/2011**

Regulamenta a utilização do Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, pelos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes.

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer segurança pessoal aos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço na segurança pessoal dos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes, necessidade sempre ressaltada perante esta Diretoria pelos Senhores Magistrados e pelo Setor de Segurança e Vigilância do Fórum Autran Nunes;

**CONSIDERANDO** as gestões realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, por sua atual Diretoria, máxime pelas tratativas realizadas junto a esta Diretoria pelos Advogados Valdetário Andrade Monteiro (Presidente da OAB-CE), Harley Ximenes dos Santos (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho) e Robério Fontenele de Carvalho (Conselheiro), no sentido de rever a determinação de destinação permanente de um dos elevadores do Edifício Dom Hélder Câmara para uso privativo dos Magistrados;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido pela atual Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará de colaborar com a Diretoria do Fórum Autran Nunes não só na prevenção dos incidentes verificados no interior dos elevadores do Edifício Dom Hélder Câmara, envolvendo assédio a Magistrados do Trabalho, mas também no combate à ação deletéria dos agenciadores ilegais de causas trabalhistas;

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa do Chefe do Setor de Segurança e Vigilância do Fórum Autran Nunes, no sentido de que a utilização do Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, pelos Magistrados do Trabalho, ocorre, principalmente, nos horários de 07h30min às 08h45min e de 11h00min às 12h45min,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destinar o Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, para uso exclusivo dos Senhores Desembargadores Federais do Trabalho e Juízes do Trabalho, Titulares e Substitutos, em exercício ou em visita ao Fórum Autran Nunes, nos horários de 07h30min às 08h45min e de 11h00min às 12h45min.

~~§ 1º Fica autorizada a utilização do Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, do Fórum Autran Nunes, pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida que têm permissão para estacionar no subsolo do mencionado edifício.~~

§ 1º Fica autorizada a utilização do Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, do Fórum Autran Nunes, pelas pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida, mesmo sem cadeiras de roda, e pelas pessoas portadoras de deficiência visual, mesmo com cão-guia. ([Redação alterada pela Portaria nº 5/2014](#))

§ 2º Fora dos horários estabelecidos no caput deste artigo, o Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, do Fórum Autran Nunes, será livremente utilizado pelos usuários dos serviços do Fórum Autran Nunes.

**Art. 2º** Atribuir ao Setor de Segurança e Vigilância do Fórum Autran Nunes a responsabilidade pelo cumprimento e observância integrais desta Portaria.

**Parágrafo único.** O Setor de Segurança e Vigilância do Fórum Autran Nunes fica autorizado, a seu exclusivo Juízo e a qualquer momento, a proceder ao bloqueio do Elevador Nº 1, do Edifício Dom Hélder Câmara, mesmo fora dos horários definidos do caput do art. 1º, desta Portaria, sempre que se verificar necessidade de sua utilização exclusiva por Magistrados do Trabalho, visitantes ou para realização de serviços urgentes do Fórum Autran Nunes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor no dia 05 de setembro de 2011, revogando-se as Portarias Nºs 4/2011, de 04 de março de 2011, e 005/2011, de 29 de março de 2011, ambas do Diretor do Fórum Autran Nunes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE.**

FORTALEZA (CE), 1º de setembro de 2011.

**JUDICAEEL SUDÁRIO DE PINHO**

Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes